



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax. (0\*\*88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

**PORTARIA No. 2905001/2023**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18/01/2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

**RESOLVE:**

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e Agencia de Desenvolvimento do Estado do Ceara - ADECE, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO</b>	<b>No. DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles	Vereador	30 e 31/05/2023	02	800,00	1.600,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

29 de Maio de 2023

--

**Odair José de Matos**  
Presidente